



Indicação Nº 6220/2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências junto à concessionária responsável pelo transporte coletivo municipal, visando o restabelecimento do atendimento do transporte público no trecho da Estrada Lucinda de Jesus Silva que deixou de ser contemplado pelas linhas que atendem o bairro Nova Cotia, garantindo o acesso adequado dos moradores ao serviço de transporte coletivo.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a realização de estudos e providências junto à concessionária responsável pelo transporte coletivo municipal, visando o restabelecimento do atendimento do transporte público no trecho da Estrada Lucinda de Jesus Silva que deixou de ser contemplado pelas linhas que atendem o bairro Nova Cotia, garantindo o acesso adequado dos moradores ao serviço de transporte coletivo.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da região da Rua Lucinda de Jesus, especialmente do trecho compreendido entre as proximidades do antigo lixão e a região do Cemitério Municipal, que historicamente era atendido pelas linhas de ônibus que realizavam o percurso para o bairro Nova Cotia.

Durante muitos anos, os veículos que atendiam a Nova Cotia percorriam normalmente a Estrada Lucinda de Jesus Silva em toda a sua extensão, garantindo aos moradores acesso facilitado ao transporte coletivo e permitindo o embarque e desembarque próximos às suas residências.





Entretanto, após alterações operacionais realizadas no itinerário, os ônibus passaram a realizar um novo trajeto, acessando a região do Condomínio Évora e retornando posteriormente à Estrada Lucinda de Jesus Silva, deixando sem atendimento um trecho estimado em aproximadamente 600 metros, justamente onde residem diversas famílias que dependem diariamente do transporte público.

Em razão dessa alteração, os moradores passaram a ser obrigados a percorrer longas distâncias a pé para conseguir acessar os pontos de ônibus mais próximos, situação que afeta principalmente idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores, estudantes, gestantes e mães com crianças pequenas.

Além do transtorno relacionado à mobilidade, a situação tem gerado preocupações quanto à segurança pública. Há relatos de moradores que já foram vítimas de assaltos enquanto aguardavam transporte ou caminhavam até os pontos mais próximos. Em um dos casos relatados, uma moradora e sua filha teriam sido vítimas de ações criminosas em ocasiões distintas, evidenciando a vulnerabilidade enfrentada pelos usuários que precisam se deslocar por trajetos maiores para acessar o transporte coletivo.

Importante destacar que os moradores daquela localidade usufruíram desse atendimento por muitos anos, criando legítima expectativa quanto à manutenção do serviço. A retirada da cobertura de transporte em determinado trecho impacta diretamente a rotina da população e compromete o princípio da acessibilidade ao transporte público, especialmente em uma região onde muitas famílias dependem exclusivamente desse serviço para deslocamento ao trabalho, escolas, unidades de saúde e demais atividades essenciais.

Diante disso, solicita-se que sejam realizados estudos para avaliar alternativas que permitam o retorno do atendimento ao trecho atualmente desassistido, bem como a análise de adequações operacionais que conciliem o atendimento aos novos empreendimentos da região sem prejuízo aos moradores que já eram atendidos anteriormente pelas linhas existentes.

A presente medida busca garantir mais segurança, mobilidade, acessibilidade e dignidade aos moradores da Nova Cotia, assegurando que o transporte público continue cumprindo sua função social de atender adequadamente toda a população.

Diante da relevância da demanda e dos impactos causados à comunidade local, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de junho de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 6220/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/06/2026. PROTOCOLO 13636/2026 - 08/06/2026 15:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8VUY-Y02C-0CVM-2934



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8VUY-Y02C-0CVM-2934>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8VUY-Y02C-0CVM-2934

